



LEI Nº 1933/2026, DE 20 DE MAIO DE 2026.

**DENOMINA A RUA CÍCERO MARTINS FERREIRA,
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO ANTÔNIO, NO
MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tianguá-CE, Alex Anderson Nunes da Costa, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal de Tianguá APROVOU, e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada, RUA CÍCERO MARTINS FERREIRA, a rua fica situada no bairro SANTO ANTONIO, no Município de Tianguá/CE, anteriormente sem denominação, iniciando ao leste da Av. Santo Antônio de Pádua e findando ao oeste na Rua Aeroporto, 132. Segue mapa anexo.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 20 de maio de 2026.

Alex Anderson Nunes da Costa
PREFEITO MUNICIPAL

de Av. Ovídio Teixeira Pessoa, 1 - Matadouro, A pé 650 m, 8 min
 Tianguá - CE, 62325-760 a Rua Aeroporto, 132 - Estádio, Tianguá -
 CE, 62325-760



Imagens ©2026 Airbus, CNES / Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2026 Google 100 m



por vias sem nome

8 min

650 m

Predominantemente plana

